

PROJETO DE LEI Nº 16 de 22 de maio de 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

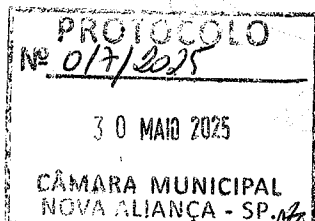
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especial valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em conformidade com o artigo 41, incisos II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	PREFEITURA
02.09	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte
02.09.02	Fundo Municipal de Ensino
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0012	Desenvolvimento do FUNDEB
12.361.0012.2045.0000	Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental/Pessoal Apoio
4.4.90.51.00	Obras e Serviços
0.02.00-262 000	Educação Fundeb – Outros

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a anulação parcial de dotação orçamentaria, conforme abaixo:

02	PREFEITURA
02.09	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte
02.09.02	Fundo Municipal de Ensino
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0012	Desenvolvimento do FUNDEB
12.361.0012.2044.0000	Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita
0.02.00-262 000	Educação Fundeb – Outros
Ficha – 145 R\$	-130.000,00



02 PREFEITURA
02.09 Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte
02.09.02 Fundo Municipal de Ensino

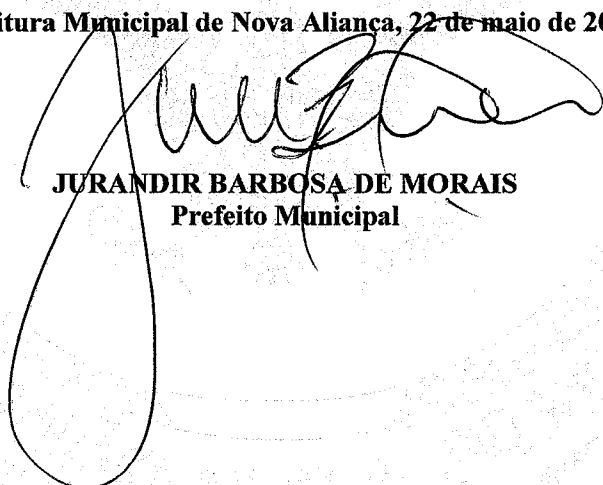
12 Educação
12.365 Ensino Fundamental
12.365.0012 Desenvolvimento do FUNDEB
12.365.0012.2047.0000 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil-Creche
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita
0.02.00-271.000 – Educação Fundeb – MAGIST/Prof. Educ-Creche
Ficha – 152 R\$ -130.000,00

02 PREFEITURA
02.09 Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte
02.09.02 Fundo Municipal de Ensino

12 Educação
12.365 Ensino Fundamental
12.365.0012 Desenvolvimento do FUNDEB
12.365.0012.2049.0000 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil-Pre-Escola
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita
0.02.00-271.000 – Educação Fundeb – MAGIST/Prof. Educ-Creche
Ficha – 156 R\$ -20.000,00

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 22 de maio de 2025


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal



MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Ao

Exmo. Sr. Vereador

FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, em anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Especiais.

Com a finalidade de construção de duas salas de aulas na Escola Municipal Abdo Ayruth.

A ampliação contribuirá para melhorar as condições de aprendizagem dos alunos, além de atender a crescente demanda já deficitária por espaço e por vagas na unidade escolar.

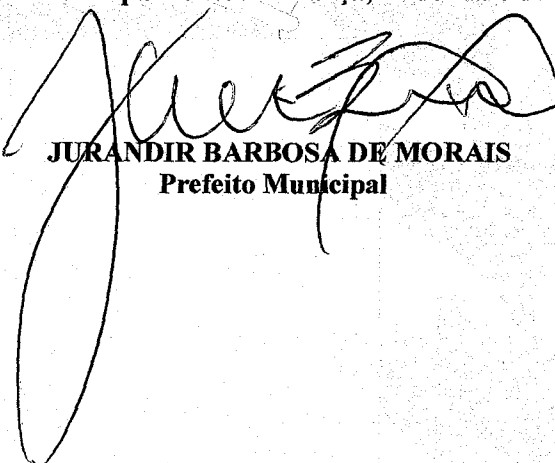
Investir na melhoria da infra estrutura escolar, por meio de construção de salas de aulas e, adequando os espaços físicos para o atendimento de faixa etária.

A necessidade se faz necessário uma vez que os alunos não possuem uma sala de leitura para atender a demanda.

Segue em anexo a solicitação e justificativa da Secretaria da educação.

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 22 de maio de 2025



JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal